

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Saúde/ Departamento Odontológico

Aquisição de equipamentos para o Laboratório de Prótese (CEO) para atender a emenda parlamentar nº.16 e ao decreto municipal nº 9.240 Lei 5.724 de Abril de 2026

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de suprir a demanda existente no Laboratório de Prótese (CEO) da Secretaria Municipal de Saúde de Jahu, conforme previsto na emenda parlamentar nº 16 e em atendimento ao Decreto Municipal nº 9.240 e à Lei nº 5.724 de abril de 2026, tendo em vista a insuficiência e/ou ausência de equipamentos adequados para a execução dos serviços, situação que compromete a qualidade e a eficiência no atendimento à população, especialmente aos usuários que necessitam de reabilitação protética, sendo que a aquisição dos referidos equipamentos visa solucionar as limitações atualmente enfrentadas, garantindo melhores condições de trabalho aos profissionais, maior agilidade nos procedimentos e a adequada prestação dos serviços de saúde bucal, em conformidade com os princípios da eficiência e da continuidade do serviço público.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Sim

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Responsabilidade de entrega dos equipamentos pela empresa sem adicional de custos.

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

As quantidades previstas foram definidas com base no levantamento das necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.



Não se aplica.
6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).
Em anexo
7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso. A solução proposta consiste na modernização tecnológica do laboratório de prótese do ceo de jaú, com o objetivo central de agilizar a produção das peças e reduzir a fila de espera dos pacientes. a empresa vencedora deverá realizar a entrega e a instalação completa dos equipamentos no prazo de 20 dias úteis após o recebimento da autorização de fornecimento (af). garantia integral de 12 meses, incluindo assistência técnica. com essa atualização, busca-se substituir processos lentos ou obsoletos por um fluxo de trabalho mais rápido e preciso, garantindo maior capacidade produtiva diária e assegurando que a reabilitação oral chegue ao cidadão com mais celeridade e qualidade técnica.
Segue anexo ao Termo de Referência
8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.
Pagamento conforme entrega
9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros. A contratação pretendida por meio de procedimento licitatório tem como resultado esperado a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, observados os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.
10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.
Não se aplica
11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.
Não se aplica
12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.
Não se aplica

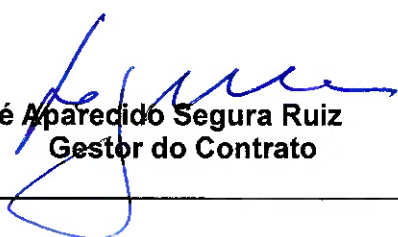


13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

A solução proposta visa substituir equipamentos antigos que já não atendem às condições mínimas de segurança e eficiência, comprometendo o desempenho das atividades.

Jahu/SP, 04 de Maio de 2026


Priscila de Oliveira Ribeiro - Fiscal
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar


José Aparecido Segura Ruiz
Gestor do Contrato

